

Publicado no Site A partir de ORUA Administração Secretario de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

 N° 4.118, de 14 de fevereiro de 2023. LEI

Altera a Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2023", abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a sequinte Lei.

Art. 1º Fica alterado na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2023", a nomenclatura dos órgãos a seguir descritos:

I – Órgão 09 – Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer, passando a ser Órgão 09 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer;

II - Órgão 17 - Secretaria Municipal de Cultura, passando a ser Órgão 17 -Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Fica alterado na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2023", a nomenclatura dos programas a seguir descritos:

I – Programa 0120 – Promoção do Turismo, Desporto e Lazer, passando a ser Programa 120 – Promoção do Desporto e Lazer;

II – Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural, passando a ser Programa 130 Desenvolvimento Cultural e Turístico.

Art. 3º Fica alterado na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2023", a nomenclatura das ações a seguir descritas:

I – Ação 2161 – Gestão e Serviços de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer, passando a ser 2161 – Gestão e Serviços de Esportes, Juventude e Lazer;

 II – Ação 2162 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer, passando a ser 2162 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Cultura e Turismo;

III- Ação 2163 - Manutenção de Espaços Turísticos, de Lazer, Praças e Jardins, passando a ser 2163 - Manutenção de Espaços Turísticos;

IV – Ação 2776 – Gestão e Serviços de Cultura, passando a ser 2776 – Gestão

Esta Lei foi digitalizada e confere com a original.

REGISTRE-SE & PUBLIQUE-SE Serafina Corfea 14,021, 202 ernarda . arias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

$N^{ m o}$ 4.118, de 14 de fevereiro de 2023. LEI

e Serviços de Cultura e Turismo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, na Lei Municipal n° 4.105, de 23 de Dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2023", as ações orçamentárias a seguir descritas:

I – Remanejamento da ação 0016 – Apoio a Eventos e Festivais, para Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

 II – Remanejamento da ação 1867 – Construção e Ampliação de Eventos, para Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 – Secretaria Municipal de

III– Remanejamento da ação 1869 – Melhorias e Ampliação na Infraestrutura do Cultura e Turismo; Camping Carreiro, para Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

 IV – Remanejamento da ação 2162 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Cultura e Turismo, para Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

 V – Remanejamento da ação 2163 – Manutenção de Espaços Turísticos, para Programa 0130 - Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI – Remanejamento da ação 2165 – Manutenção e Conservação do Camping Carreiro e Parque de Rodeios, para Programa 0130 – Desenvolvimento Cultural e Turístico no Órgão 17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 01 Esporte, Juventude e Lazer

27.122.0120.2166.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer 5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

27.122.0120.2166.0000 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer 5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

27.813.0120.2167.0000 Manutenção de espaços de lazer 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

REGISTRE-SE & PUBLIQUE-SE erafina Corrêa, 14 /02/ / 2 URIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

 $N^{\rm o}$ 4.118, de 14 de fevereiro de 2023. LEI

27.813.0120.2167.0000 Manutenção de espaços de lazer 20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 10 01 Encargos Especiais

99.999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -50.000,00 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS Fonte de recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2023, 62º

da Emancipação.

Valdir Bianchet Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrê